



SILVA, CASTRO e
MELLO FRANCO
sociedade de advogados

030info17 – OSS

INFORMATIVO 030 / 2017 **NEGOCIAÇÃO COLETIVA DATA-BASE 2017/2019**

Serve o presente para comunicar que na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 6/4/2017, a categoria decidiu pela realização de antecipação de reajuste da data-base 2017, no percentual mínimo do 60% e máximo de 100% do INPC dos últimos doze meses, incidente sobre o salário de maio de 2017. O INPC do período de maio de 2016 a abril de 2017 é de 3,99%.

Esta antecipação será dada em razão de permanecer o processo de negociação quanto à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho entre SINEPE/SINPROEP e SINEPE/SAEP para o ano de 2017.

Desta forma, as empresas que forem conceder reajuste a título de antecipação de data base, conforme votado em assembleia, o percentual será de no mínimo 2,39% e máximo de 3,99% linear e os contracheques emitidos de maio/2017 em diante devem conter as rubricas discriminando os valores eventualmente concedidos a título de antecipação de data-base. É importante observar que o percentual de antecipação não pode ser incorporado ao salário no contracheque, mas sim, constar em campo separado, TUDO EM RUBRICA DISTINTA, conforme exemplo abaixo:

Descrição	Referência	Vencimentos
Salário	220	3.000,00
Ant. CCT/2017	2,39%	71,70
		Total de Vencimentos 3.071,70
Sal. Contr. INSS 3.071,70	Base Cál. FGTS 3.071,70	FGTS do mês 245,73

Isto, para possibilitar compensação no futuro, quando houver decisão final quanto a celebração das Convenções Coletivas com o SINPROEP/DF e SAEP/DF.

As escolas que desejarem conceder percentual de antecipação de reajuste superior, poderão fazê-lo.

A Assembleia Geral autorizou a manutenção das Convenções Coletivas até 31/5/2017. O termo de manutenção de data-base foi assinado por ambos os sindicatos, o que significa que os textos das Convenções Coletivas estão em vigor até essa data.

Para tudo que for preciso, estamos sempre à disposição.

Brasília, 12 de maio de 2017.

Valério A. M. de Castro
OAB/DF 13.398

Oneide Soterio da Silva
OAB/DF 24.739